



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EDITAL ELEITORAL 02/07/2026

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES SOBRE JULGAMENTO DE NOVA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

Comissão Eleitoral Regional do estado de Roraima

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, no exercício de sua atribuição prevista no art. 9º, XI, da Resolução nº 1.150/2025 do Confea, e em conformidade com o disposto no art. 128, § 2º, do mesmo normativo, **TORNA PÚBLICO o extrato das deliberações proferidas em face das defesas apresentadas nos processos de nova representação eleitoral** abaixo relacionados, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de recurso, nos termos do art. 129 da referida Resolução.

Nº Processo/Protocolo:	2009230/2026
Interessado/Representação:	Emerson Ricardo Dos Santos Vieira
Representado:	Yuri Venancio Mendonca
Objeto da Representação:	Realização de supostos atos de campanha eleitoral em descumprimento das deliberações CER nº 29/2026 e nº 31/2026.
Deliberação CER nº 33/2026:	Representação julgada improcedente a representação por descumprimento de deliberação da CER.

Nº Processo/Protocolo:	2009234/2026
Interessado/Representação:	Emerson Ricardo Dos Santos Vieira
Representado:	Jefferson Fernandes do Nascimento (Titular)
Objeto da Representação:	Realização de supostos atos de campanha eleitoral em descumprimento das deliberações CER nº 29/2026 e nº 31/2026.
Deliberação CER nº 34/2026:	Representação julgada improcedente a representação por descumprimento de deliberação da CER.

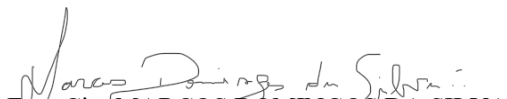
PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Nos termos do art. 129 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral Federal por meio do endereço eletrônico: **cer@crearr.org.br**

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de julho de 2026.


Eng. Civ. MARCOS DOMINGOS DA SILVA
Coordenador da CER/CREA-RR